



MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL EM MADEIRA DE 03 SALAS

**LOCAL: COMUNIDADE NOVO PROGRESSO – ZONA RURAL –
JUTAI/AM**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI/AM

**JUTAI/AM
2025**



MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

O presente memorial tem por objetivo definir as condições técnicas, critérios e procedimentos para a execução da obra de construção de Escola Municipal em madeira de lei, localizada na **Comunidade Novo Progresso – Zona Rural – Município de Jutai/AM**, composta por **03 (três) salas de aula** e dependências. A execução compreende o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e todos os insumos necessários, obedecendo rigorosamente aos projetos e especificações técnicas fornecidos pela Prefeitura Municipal de Jutai.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Verificação preliminar

Compete à empresa contratada realizar estudo minucioso de todos os projetos, desenhos, especificações e demais documentos técnicos fornecidos, providenciando, quando necessário, registros e autorizações nos órgãos competentes.

2.2. Interpretação de divergências

Em caso de divergência entre desenhos e especificações, prevalecerão as especificações técnicas. Havendo dúvidas, caberá à Prefeitura Municipal de Jutai prestar esclarecimentos. Sempre que houver referência a marcas comerciais, deverá ser entendido como “ou similar”, desde que aprovado pela fiscalização.

2.3. Controle e registros

A contratada deverá manter na obra Livro Diário de Obras, para registro de ocorrências, comunicações e observações, tanto da execução quanto da fiscalização.



2.4. Materiais

Todos os materiais deverão ser previamente aprovados pela fiscalização antes de sua aplicação. Materiais rejeitados deverão ser retirados imediatamente do canteiro, dentro do prazo determinado e registrado no Livro Diário de Obras.

2.5. Fiscalização

A fiscalização será exercida por engenheiro designado pela Prefeitura Municipal de Jutaí, cabendo a este acompanhar a execução, elaborar relatórios, outros elementos informativos e verificar a conformidade com o projeto. Qualquer modificação deverá ser previamente autorizada.

2.6. Comunicação formal

Toda solicitação ou comunicação deverá ser registrada no Livro Diário de Obras e, quando necessário, formalizada por ofício ou memorando.

2.7. Limpeza

O canteiro deverá permanecer limpo durante todo o período de execução, com remoção periódica de entulhos e resíduos para local apropriado.

3. SERVIÇOS A EXECUTAR

3.1. Administração da obra

A obra contará com administração composta por profissionais técnicos, incluindo engenheiro responsável (com ART registrada). O nome e credenciais do engenheiro deverão ser informados previamente à Prefeitura Municipal de Jutaí.



3.2. Implantação

- Placa de obra: instalação em local de fácil visualização, conforme legislação vigente.
- Limpeza inicial do terreno: remoção de vegetação, entulhos e nivelamento para implantação.

3.3. Infraestrutura – Fundações

- Escavações manuais para valas de fixação dos barrotes, com base em concreto simples para isolamento da madeira.
- Amarração dos barrotes e execução do assoalho com tábuas de madeira, fixadas com pregos apropriados, conforme detalhamento de projeto.

3.4. Superestrutura – Estrutura e paredes

- Montagem da estrutura das paredes com peças dimensionadas em projeto.
- Fechamento com tábuas de madeira e vedação das frestas com ripas e ripões.

3.5. Cobertura

- Estrutura de madeira em duas águas, devidamente imunizada.
- Telhamento com telhas onduladas de alumínio (espessura mínima 0,5 mm) ou similar, obedecendo o caimento especificado.

3.6. Instalações sanitárias

- Rede de esgoto em PVC Ø 100 mm e Ø 50 mm com conexões, conforme projeto.
- Fossa séptica retangular em alvenaria vazada, piso e tampa em concreto simples com medidas adotadas pelo projeto hidrossanitário.



3.7. Instalações hidráulicas

- Rede de água fria em tubos e conexões de PVC soldável, conforme projeto.
- Caixa d'água de 500 litros instalada no teto da escola, abastecida por poço artesiano da comunidade.

3.8. Instalações elétricas

- Rede de eletrodutos e caixas de passagem para distribuição de circuitos.
- Instalação de luminárias, tomadas e interruptores conforme projeto elétrico e normas da ABNT.

3.9. Esquadrias

- Instalação de portas, janelas e basculantes com ferragens e fechaduras, respeitando as dimensões de projeto.

3.10. Forro

- Estrutura de madeira para suporte e fixação de forro em PVC, devidamente imunizada.

3.11. Pintura

- Imunização da madeira com produto adequado.
- Pintura interna e externa com tinta esmalte sintético ou similar, seguindo o padrão de cores da Prefeitura Municipal de Jutaí.
- Pintura de esquadrias no mesmo padrão.



4. DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

A edificação contará com os seguintes ambientes:

- Salas de Aula (Projeto padrão – 3 salas) ventiladas e iluminadas.
- Sala Pedagógica para uso dos professores.
- Secretaria para gestão escolar e atendimento administrativo.
- Cozinha com pia em inox, bancada de madeira tratada e ventilação.
- Banheiros Masculino e Feminino com vaso sanitário, lavatório e chuveiro.
- Varanda coberta, com guarda-corpo e piso de acabamento padrão com a escola.

5. ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa, em perfeito estado de funcionamento, com todos os serviços concluídos, conforme projeto e especificações, sob pena de não recebimento por parte da fiscalização da Prefeitura Municipal de Jutai.